

CONTRATO DE AUTONOMIA

PREÂMBULO

O Decreto-Lei N.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei N.º 137/2012, define autonomia como:

(...) a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

1 - Caracterização da escola

A Escola Secundária Manuel Cargaleiro, localizada na freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, foi criada pela Portaria N.º 846/84, de 3 de novembro e iniciou a sua atividade letiva a 25 de novembro de 1985, com a designação de Escola Secundária do Fogueteiro. Foi ampliada pelo Despacho 194/MEC/86 de 6 de outubro para a introdução dos cursos complementares (atual ensino secundário). Passou a designar-se Escola Secundária Manuel Cargaleiro, sob proposta do Conselho Diretivo, aprovada por toda a comunidade e consagrada no Despacho N.º 35/SSEAM/94, de 24 de novembro de 1994. Deste modo a escola passou a identificar-se com o rosto de uma personalidade reconhecida, nacional e internacionalmente, que viveu muitos dos seus anos de juventude a alguns metros de distância da escola, onde teve o seu primeiro ateliê e cujo pai tinha tido um papel preponderante na sociedade local.

Atualmente, a comunidade escolar é constituída por 101 professores e 40 assistentes operacionais e assistentes técnicos que desenvolvem o seu trabalho com os 1048 alunos que formam a população estudantil, distribuída por 12 turmas do 3.º ciclo



do ensino básico (que incluem duas turmas de cursos de educação e formação, CEF2 e CEF3) e 30 do ensino secundário, abrangendo seis turmas de cursos profissionais. Os docentes são, na sua quase totalidade, do quadro da escola (neste ano só o grupo 500 tem um docente contratado).

A escola, ao longo dos seus vinte e sete anos, tem desenvolvido programas que muito têm contribuído para a sua boa integração na comunidade local. Os docentes e a equipa de direção têm organizado as atividades, gerido os recursos e proporcionado aos alunos as melhores condições possíveis para as suas aprendizagens. A escola tem contado com parcerias várias, com a câmara municipal, a junta de freguesia, os centros de saúde e outras organizações tais como os Lyons e os Rotários, o tecido empresarial e também a Fundação Manuel Cargaleiro.

A reflexão sobre o trabalho realizado e, sobretudo, sobre os resultados é uma prática corrente através da autoavaliação e da partilha dentro da comunidade que tem originado vários planos de melhoria.

A escola, no seu projeto educativo, assumiu como missão: formar cidadãos com uma sólida formação pessoal, social, cultural, ética, moral e científica e que desenvolvam, as capacidades/competências necessárias para a sua realização pessoal e profissional, com autonomia e espírito crítico, com vista à integração num mundo globalizado e em constante mudança.

Apresentamos de seguida os resultados referentes ao ano letivo 2011-2012 que iremos tomar como indicadores de partida.

Quando 1 - Sucesso escolar, referente ao ano letivo de 2011/2012

Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo			Taxa de sucesso pleno	Taxa de Transição/Aprovação	Taxa Transição/Aprovação Nacional
Básico	3ºCiclo	7º Ano	58,06%	91,18%	82,08%
		8º Ano	41,18%	90,43%	86,92%
		9º Ano	57,69%	87,64%	82,34%
			51,56%	89,64%	89,52%
	CEF	Tipo 2		100%	89,17%
		Tipo 3		87,50%	92,36%
				93,94%	89,33%
Subtotal				90,14%	89,36%
Secundário	Regular CH	10º Ano		82,44%	84,50%
		11º Ano		88,37%	86,86%
		12º Ano		60,31%	64,90%
				77,52%	79,08%
	Profissional	1º Ano		100%	97,52%
		2º Ano		100%	99,14%
		3º Ano		42,55%	64,03%
				78,91%	88,27%
	Subtotal				77,76%

Fonte: Dados apurados a partir da plataforma MISI referentes ao ano letivo 2011-2012

Como se evidencia no Quadro 1, as taxas de transição/aprovação da escola, no ensino básico, são superiores às verificadas a nível nacional. Contudo, salientam-se com preocupação os resultados obtidos, em termos de sucesso pleno. No ensino secundário regular apenas no 11.º ano as taxas de transição são superiores às nacionais. Nos cursos profissionais, os valores assinalados para o 12.º ano apontam para a necessidade de melhorar a taxa de conclusão dos módulos, de modo a atingir valores mais elevados de sucesso neste tipo de ensino.

É importante salientar que as taxas de transição/aprovação não têm sido consistentes ao longo dos últimos anos, em particular no 9.º ano, onde o número de turmas é reduzido.

Quadro 2 - Resultados obtidos nos exames, na escola e a nível nacional

Ensino/Modalidade/Ano ou Tipo			Média do exame (alunos internos) - 1ª Fase	Média do exame (Nacional)- 1ª Fase	Média do exame (alunos internos) - 2ª Fase	Média do exame (Nacional)- 2ª Fase
Básico	9º Ano	Língua Portuguesa	46,16%	54%		
		Matemática	43,79%	54%		
Secundário	11º Ano	Física e Química A	7,2	8,1	6,3	7,8
		Biologia e Geologia	9,4	9,8	7,1	7,9
		Geometria Descritiva A	7,1	10,7	6,4	9,9
		Hist. Cult. Artes	9,8	10,9	5	9,2
		Geografia A	10,6	10,7	11,4	10,5
		Economia A	10,0	11,7	11,7	11,1
		Matemática B	7,6	8,8	10,8	9
		MACS	9,4	10,6		
		Francês(bienal)	12,3	12,4	10,4	9,5
	12º Ano	Português	10,6	10,4	10,7	10,6
		Desenho A	10,1	12,3	11,6	12,6
		Matemática A	10,1	10,4	9,7	9,7
		História A	14,7	11,8		

Fonte: Dados apurados do programa ENES.

Da análise do Quadro 2, salienta-se a necessidade de aproximar as médias de exame da escola às médias nacionais de exame, na maioria das disciplinas.

Quadro 3 - Classificações internas de frequência (CIF) e classificações de exame dos alunos, na 1.^a Fase.

Disciplina	Nº total de alunos internos que realizaram exames	Valor médio da CIF (internos)	Valor médio do Exame (alunos internos)	Valor médio do Exame (alunos internos) Nacional	Diferencial entre os valores médios: (CIF - Exame)
Biologia e Geologia	98	13,9	9,4	9,8	4,5
Desenho A	17	12,5	10,1	12,3	2,4
Geom. Desc. A	22	14	7,1	10,7	6,8
Economia A	28	14,3	10	11,7	4,3
Física e Química A	80	12,9	7,2	8,1	5,8
Francês (bienio)	20	12,7	12,3	12,4	0,4
Geografia A	72	13,4	10,6	10,7	2,8
História A	14	12,5	14,7	11,8	-2,2
Hist. Cult. Artes	9	12,3	9,8	10,9	2,5
Matemática A	89	12,9	10,1	10,4	2,8
Matemática B	7	12,9	7,6	8,8	5,3
M. A. C. S. H.	22	14,2	9,4	10,6	4,8
Português	150	13,3	10,6	10,4	2,6

O Quadro 3 evidencia uma diferença acentuada entre as classificações internas de frequência e as classificações de exame, no ensino secundário.

2 - Resultados da autoavaliação

Foi adotado o modelo CAF (*Common Assessment Framework*), a partir do ano letivo de 2009/2010, com o suporte técnico de um consultor externo, enquanto motor do desenvolvimento de competências de autoavaliação institucional e com o propósito

de promover o reforço dos pontos fortes e a melhoria dos pontos fracos. Foi produzido um relatório, que permitiu um diagnóstico organizacional abrangente e estruturado. Consequentemente, foram elaborados planos de melhoria consentâneos com os domínios prioritários de intervenção elencados no projeto educativo e com os critérios CAF e foi constituído um Observatório de Qualidade que se desenvolveu ao longo de quatro anos. A conclusão deste percurso ocorrerá no início do próximo ano letivo, com a produção do relatório final.

3 - Resultados da avaliação externa

Ao longo do seu percurso, a escola foi alvo de três avaliações externas, asseguradas pela Inspeção Geral da Educação (IGE). A primeira foi realizada no ano letivo 2000/01, a segunda em 2006/07 e a terceira em 2011/12. Em resposta às fragilidades aí enunciadas, a comunidade educativa, no Projeto Educativo atual, propôs como primeiro domínio de intervenção a melhoria dos resultados escolares.

Do relatório da última avaliação externa podemos apontar:

Domínio dos resultados:

A escola apresenta disparidades ao nível dos resultados académicos, que se situam aquém, dentro ou além do valor esperado, no ano letivo de 2009/10. Há, contudo, uma tendência global de regressão/oscilação e índices baixos de conclusão dos cursos profissionais, no triénio. Identificam-se, mesmo assim, resultados sociais positivos e o reconhecimento da ação da escola pela comunidade, consubstanciando uma maioria de pontos fortes, nos campos em análise. Tais fundamentos justificam a atribuição da classificação de **BOM** no domínio Resultados. (IGE, 2012, p. 5)

Domínio de prestação do serviço educativo:

A escola evidencia ações de aperfeiçoamento em domínios como o trabalho colaborativo e a diferenciação pedagógica, mas que ainda não tiveram um impacto significativo na melhoria das aprendizagens e dos resultados académicos dos alunos. Identificam-se áreas bem conseguidas, mas reconhecem-se outras que apresentam debilidades, o que justifica a atribuição da classificação de **SUFICIENTE** neste domínio. (IGE, 2012, p. 6)

Domínio Liderança e Gestão:

A escola é gerida por uma liderança disponível, com capacidade de diálogo e aptidão para estabelecer parcerias e fomentar um sentido de pertença dos vários elementos da comunidade. Empreendem-se práticas de gestão globalmente eficazes, orientadas por princípios de natureza pedagógica, e sustentadas num processo de autoavaliação cada vez mais consolidado. A escola apresenta, efetivamente, uma maioria de pontos fortes nos campos em análise, pelo que a classificação deste domínio é de **BOM**. (IGE, 2012, p. 9)

Pontos Fortes:

- A participação dos alunos na vida escolar, valorizando-se o seu contributo para o funcionamento da organização;
- A imagem positiva que a Escola detém na comunidade, o que contribui para o reconhecimento público da sua ação;
- O desenvolvimento de práticas de ensino onde sobressaem metodologias ativas e experimentais e atividades de aprendizagem estimulantes, enriquecendo os processos educativos dos alunos;
- O trabalho de parceria levado a cabo com a Câmara Municipal do Seixal, em especial no âmbito de múltiplos projetos, com impacto na prestação do serviço educativo e na ligação da Escola ao meio;
- A dinamização de múltiplas iniciativas que contribuem para o desenvolvimento de um sentido de pertença dos elementos da comunidade;
- As práticas de gestão empreendidas, em especial ao nível da formação dos docentes e da circulação da informação.

Áreas de melhoria:

- A integração do ensino profissional a um nível estratégico da organização de modo a alcançar-se a diminuição da taxa de desistência e a melhoria dos respetivos resultados académicos;

- Os processos de análise/reflexão em torno do insucesso escolar de modo a que sejam identificadas as suas causas e integradas nos planos de melhoria as estratégias adequadas à sua resolução;
- A articulação vertical e a ligação aos estabelecimentos de ensino de origem dos alunos, a fim de se fomentar o sucesso dos seus percursos educativos;
- A diferenciação pedagógica para que se promova o desenvolvimento pleno das capacidades de todos os alunos;
- A supervisão da atividade letiva em sala de aula, enquanto processo destinado à partilha e aperfeiçoamento das práticas profissionais dos docentes;
- A generalização de práticas de avaliação das aprendizagens mais orientadas para a melhoria, coerentes com o ensino e a aprendizagem e onde os alunos detenham um papel mais ativo na sua autorregulação.

(IGE, 2012, pp. 9-10)

Com a finalidade de reforçar os pontos fortes e minimizar os pontos fracos, foi elaborado um plano de melhoria que tem como objetivo a operacionalização de ações de melhoria nos domínios de intervenção considerados prioritários para a escola.

O desenvolvimento deste contrato de autonomia é mais uma oportunidade para refletir e consolidar práticas organizacionais e pedagógicas para melhorar o sucesso e a qualidade educativas para cada vez mais nos aproximarmos da excelência.

Assim, no âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei N.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei N.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei N.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria N.º 265/2012, de 30 de Agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC) através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE) e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro (ESMC), celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia que se rege pela regulação supra referida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objetivos gerais

1. Garantir a todos os alunos um serviço público de educação, de qualidade, assente em princípios de equidade, responsabilidade e eficiência;
2. Reforçar a capacidade da escola para implementar melhorias nos domínios da organização estratégica, pedagógica, curricular, administrativa e na gestão dos recursos humanos, no quadro do seu projeto educativo e em função dos recursos e dos meios que lhe serão consignados;
3. Fomentar a diferenciação pedagógica e a diversificação curricular, tendo por base as necessidades formativas dos alunos;
4. Dinamizar atividades de complemento curricular para fortalecer e diversificar a formação para a cidadania e para a participação de toda a comunidade.

Cláusula 2.^a

Objetivos operacionais

1. Reduzir a taxa de abandono escolar, aproximando-a dos 0%;
2. Melhorar a taxa de sucesso, designadamente:
 - 2.1. Aumentar a taxa de sucesso pleno em 4%, ao ano;
 - 2.2. Aumentar a taxa global do sucesso escolar em 1,5% ao ano, nos ensinos básico e secundário;
 - 2.3. Aproximar progressivamente a média das classificações externas da média nacional;
 - 2.4. Reduzir a distância, não excedendo a diferença de 2,0 valores, entre as classificações interna e externa, no ensino secundário;

Cláusula 3.^a

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nas cláusulas 1.^a e 2.^a, desenvolve-se o plano estratégico que se segue e que será concretizado através da



utilização dos recursos disponíveis na escola, bem como daqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

O presente plano, a desenvolver até ao ano letivo 2015/2016, constitui-se como um documento fundamental ao processo de autonomia. Apresenta-se organizado em domínios, a saber:

Práticas pedagógicas

Gestão dos Recursos humanos

Políticas de gestão administrativa, patrimonial e financeira

Cidadania

Circuito de comunicação

Protocolos e Parcerias

Quadro 4 - Plano de ação estratégico

Domínios	Ações	Estratégias	Intervenientes	Calendarização
Práticas pedagógicas	Adoção de processos de inovação pedagógica.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de planos de ação estratégicos nas áreas de apoios educativos; • Calendarização de reuniões de nível para desenvolvimento de trabalho colaborativo; • Supervisão pedagógica entre pares; • Manutenção do Gabinete de Preparação para Exames (GPE). • Ocupação de alunos em atividades de leitura supervisionada. 	<p>Assessoria técnica de apoio à direção</p> <p>Grupos de recrutamento</p> <p>Professores e alunos</p>	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16
Gestão dos Recursos humanos	Reorganização e valorização das estruturas de gestão intermédia.	<ul style="list-style-type: none"> • Ação de formação sobre lideranças. 	Formador externo e coordenadora do plano de formação	1.º/2.º períodos do ano letivo 2013/14
	Adoção de processos de inovação organizacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de planos de ação estratégicos nas áreas financeira e comunicação; • Criação de momentos de partilha e reflexão entre os professores; • Constituição de uma bolsa de professores tutores; • Lecionação simultânea da disciplina de português nas turmas de 7.º ano, permitindo a diferenciação pedagógica; • Lecionação simultânea da disciplina de matemática nas turmas de 7.º ano, permitindo a diferenciação pedagógica; • Contratação de um técnico de serviço social. 	<p>Assessorias técnicas de apoio à direção</p> <p>Professores da escola</p> <p>Equipa multidisciplinar</p> <p>Professores de português e matemática</p> <p>Técnico de serviço social (MEC)</p>	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16

	Intensificação de uma cultura de avaliação e de melhoria contínua, ao nível da gestão dos recursos humanos e materiais.	<ul style="list-style-type: none"> • Autoavaliação de acordo com o modelo CAF; • Inventário geral dos bens da escola. 	<p>Equipa de auto-avaliação (EAA)</p> <p>Professor responsável</p>	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16
	Melhoria dos percursos formativos do pessoal docente e não docente, adequando-os às necessidades da escola, em articulação com o CFAE.	<ul style="list-style-type: none"> • Definição das temáticas das ações de formação pela direção e coordenadores de departamento. 	Formadores externos e internos	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16
Políticas de gestão administrativa, patrimonial e financeira	Recurso a fontes de financiamento, através de candidaturas a programas e projetos nacionais e europeus.	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição no projeto PERA; • Renovação da candidatura ao Projeto Comenius. 	Coordenadores dos projetos e direção da escola	Ano letivo de 2013/14
	Melhoria dos equipamentos e humanização dos espaços.	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de novos equipamentos e realização de trabalhos de reparação. 	Direção	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16
	Rentabilização dos espaços e/ou equipamentos escolares (cedência/aluguer).	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um grupo de trabalho dinamizador. 	Professores e alunos Espaços e/ou equipamentos escolares	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16
	Normalização de documentos.	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da formatação de documentos; • Criação e/ou reformulação de documentos. 	Conselho Pedagógico	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16

Cidadania	Promoção de atitudes, valores e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes, que participam de forma crítica e responsável na sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> • Comemoração de datas relevantes; • Operacionalização de projetos previstos no PAA; • Candidatura ao Programa Escola Voluntária. 	Comunidade escolar e outras entidades externas Grupo de Voluntariado <i>Ajuda a Ajudar</i>	Ano letivo de 2013/14
	Reforço das modalidades de apoio económico e social, tendo em vista o bem-estar dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"> • Participação do Grupo de Voluntariado <i>Ajuda a Ajudar</i>; • Inscrição no <i>Projeto PERA</i>. 	Professores e alunos	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16
Circuito de comunicação	Melhoria da qualidade do serviço prestado.	<ul style="list-style-type: none"> • Constituição de uma assessoria de apoio à direcção, no âmbito das tecnologias da informação e da comunicação; • Organização de uma semana aberta à comunidade local (alunos de 6.º e 9.º anos e seus EE). 	Plataformas electrónicas Um professor Equipas da biblioteca, SPO e coordenadores de departamento	Ano letivo de 2013/14 3.º período de cada ano letivo
Protocolos e Parcerias	Participação em projetos nacionais e internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades no âmbito dos projetos Comenius e PERA. 	Direção e coordenadores de projeto	Ano letivo 2013/14
	Alargamento de protocolos e parcerias com centros de formação, autarquia, instituições de ensino superior e associações profissionais, empresariais, científicas e pedagógicas nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em projetos promovidos pelo MEC, Autarquia, Centro de Saúde de Amora e Instituições de Ensino Superior. • Estabelecimento de protocolos com entidades promotoras de estágios profissionais. 	Direção e coordenadores de departamento Direção e diretores de curso	Anos letivos de 2013/14 a 2015/16

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia.

1. Flexibilizar as orientações sobre a distribuição anual do serviço docente, respeitando o disposto no estatuto da Carreira Docente e a legislação atual;
2. Constituir uma equipa multidisciplinar eficaz, para a concretização das ações do plano estratégico;
3. Criar e viabilizar mecanismos de apoio efetivo aos alunos, de modo a concretizar as ações propostas.

Cláusula 5.^a

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

1. Cumprir as metas propostas no âmbito do presente contrato de autonomia;
2. Continuar a reforçar a prática da articulação pedagógica vertical e horizontal;
3. Promover uma organização interna tendo em conta as prioridades das metas e dos objetivos constantes do projeto educativo da escola e no presente contrato de autonomia;
4. Melhorar o acompanhamento pedagógico dos alunos dos cursos profissionalizantes;
5. Realizar periódica e anualmente o acompanhamento e autoavaliação, promovendo a divulgação dos resultados;
6. Dinamizar ações que contribuam para o envolvimento ativo dos encarregados de educação nos processos de ensino e aprendizagem;
7. Diversificar e complementar as competências humanas existentes, através do recrutamento ou aquisição de serviços de técnicos especializados.

Cláusula 6.^a

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato de autonomia;
2. Manter com a escola um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro de delimitação de competências;
3. Autorizar a contratação de um técnico de serviço social, com horário completo, para integrar a equipa multidisciplinar;

Cláusula 7.^a

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015/16.
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria N.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 8.^a

Acompanhamento e monitorização

A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira, designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;

- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 9.^a

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor da Escola Secundária Manuel Cargaleiro

Manuel Pires Andrade Pereira



ESCOLA SECUNDÁRIA
MANUEL CARGALEIRO
402114



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

A Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Manuel Cargaleiro

Maria de Fátima Coelho

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida